



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO Nº 227/2025 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 223/2023 - CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A CASA ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMOR AO PRÓXIMO - CAAP, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E ART. 59, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.870, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a adequação do Plano de Trabalho vigente para o exercício de 2026, constante às fls. 700 a 712, e o seu Primeiro Termo de apostilamento em fls. 770, mediante as seguintes alterações:

1. Alteração do “Quadro de Despesas com Recursos Humanos”, conforme indicado abaixo;

Quadro de RH	Plano de Trabalho atual	Plano de Trabalho 2º Apostilamento
Recreacionista	13	0
Auxiliar Desenvolvimento Infantil II	0	13

2. Alteração de valores entre as linhas de despesas para adequação do Quadro de Previsão Orçamentária Anual, conforme demonstrado abaixo:

Despesa	Plano de Trabalho Vigente (1º Apostilamento)	Plano de Trabalho 2º Apostilamento
Recursos Humanos	R\$ 1.474.511,76	R\$ 1.503.811,08
Dissídio Anual	R\$ 58.916,55	R\$ 18.853,29
Material de Consumo	R\$ 39.206,32	R\$ 63.607,62
Serviço de Terceiros	R\$ 118.000,00	R\$ 118.000,00
Locação de Imóveis	R\$ -----	R\$ -----
Locações Diversas	R\$ -----	R\$ -----
Utilidades Públicas	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Provisão para Rescisões	R\$ 40.050,17	R\$ 26.412,81
TOTAL	R\$ 1.765.684,80	R\$ 1.765.84,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

A adequação prevista neste Termo não implica em qualquer alteração das diretrizes de execução nem do valor total pactuado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo.



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO Nº 227/2025 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 223/2023 - CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A CASA ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMOR AO PRÓXIMO - CAMP, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E ART. 59, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.870, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a adequação do Plano de Trabalho vigente para o exercício de 2026, constante às fls. 700 a 712, e o seu Primeiro Termo de apostilamento em fls. 770, mediante as seguintes alterações:

1. Alteração do “Quadro de Despesas com Recursos Humanos”, conforme indicado abaixo;

Quadro de RH	Plano de Trabalho atual	Plano de Trabalho 3º Apostilamento
Recreacionista	13	0
Auxiliar Desenvolvimento Infantil II	0	13

2. Alteração de valores entre as linhas de despesas para adequação do Quadro de Previsão Orçamentária Anual, conforme demonstrado abaixo:

Despesa	Plano de Trabalho Vigente (1º Apostilamento)	Plano de Trabalho 3º Apostilamento
Recursos Humanos	R\$ 1.474.511,76	R\$ 1.503.811,08
Dissídio Anual	R\$ 58.916,55	R\$ 18.853,29
Material de Consumo	R\$ 39.206,32	R\$ 63.607,62
Serviço de Terceiros	R\$ 118.000,00	R\$ 118.000,00
Locação de Imóveis	R\$ -----	R\$ -----
Locações Diversas	R\$ -----	R\$ -----
Utilidades Públicas	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Provisão para Rescisões	R\$ 40.050,17	R\$ 26.412,81
TOTAL	R\$ 1.765.684,80	R\$ 1.765.684,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

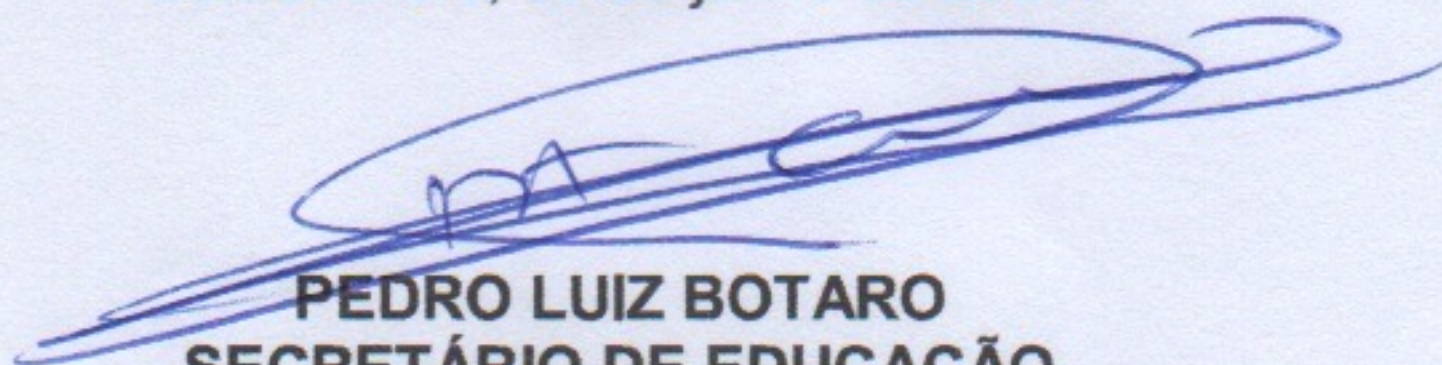
A adequação prevista neste Termo não implica em qualquer alteração das diretrizes de execução nem do valor total pactuado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

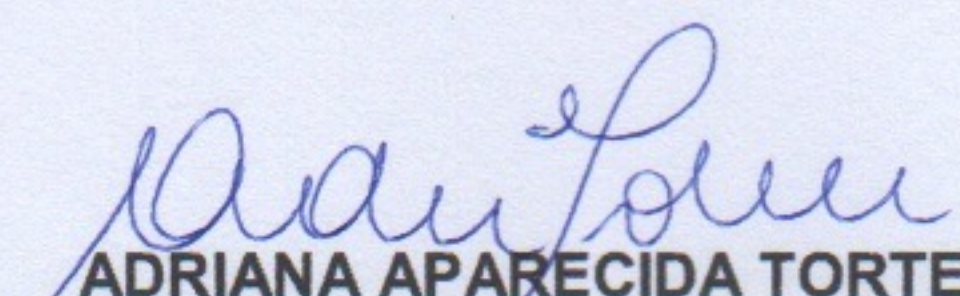
Os efeitos desse ajuste passam a vigorar a partir de 01 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Estando de acordo com as disposições deste Termo, as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor.

Santo André, 30 de junho de 2026.



PEDRO LUIZ BOTARO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



ADRIANA APARECIDA TORTELE SILVA
CASA ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMOR AO PRÓXIMO - CAAP